



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 1201/2003

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 19/08/03

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra de Construção de reservatório na Escola Classe Osório Bacchin da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A priorização da obra reivindicada acima é fruto de pedido da comunidade que luta pela efetivação desta desde o exercício de 2002, tendo inclusive sido consignada na Lei Orçamentária nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 – projeto 12361.2100.3276.0069.

Considerando a importância da obra para o bom desenvolvimento das atividades educacionais e que elas encontram respaldo no orçamento em vigor, esperamos que o pleito ora formulado seja atendido em seus termos.

530
23
14/AGO/2003 17:09

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA

